

O ciclo das reformas educacionais federais na Primeira República e o ensino de Química na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Rafael C. Mori¹, Fernanda Kelly M. F. Daguano², Antonio Aprigio da S. Curvelo³

1. Professor da Escola Estadual Jardim dos Coqueiros, São Carlos/SP; *rafael.mori@usp.br

2. Graduanda do curso de bacharelado em Química, do Instituto de Química de São Carlos (IQSC-USP), São Carlos/SP

3. Professor titular do Instituto de Química de São Carlos (IQSC-USP), São Carlos/SP

Palavras Chave: *ciências no Brasil, História da Química, Faculdade de Medicina.*

Introdução

As raízes do ensino brasileiro de Química remontam às reformas pombalinas, que introduziram a obrigatoriedade dessa disciplina no curso médico da Universidade de Coimbra. O evento mais marcante para o surgimento desse ensino em nosso solo, porém, ocorreu posteriormente: trata-se da vinda de D. João VI e a Família Real de Portugal para o Brasil, em 1808.

Para remediar a dependência de médicos da Europa, D. João VI autorizou a criação cursos na Bahia e no Rio de Janeiro,¹ criando cátedras isoladas para assegurar alguma transmissão de conhecimentos médicos. Passado o tempo, foram surgindo, a partir dessas cátedras, escolas superiores, academias e faculdades. O ensino médico ganha maior organização em 1832, quando a Academia Médico-Cirúrgica recebe o título de Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

No decorrer do século XIX, essa Faculdade sediará eventos marcantes no ensino brasileiro de Química, disciplina que se firmará no território nacional principalmente graças a seus professores.

O objetivo deste trabalho é analisar a influência das reformas educacionais federais da Primeira República no ensino de Química praticado nessa Faculdade. Para isso, analisamos uma fonte histórica primária, o texto “O ensino de Química, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no período de 1882 a 1925”, de Tiburcio Valeriano Pecegheiro do Amaral (1864-1944). Amaral foi docente naquela Faculdade e autor de livros didáticos de Química. A propósito, o texto em questão é apresentado como um prefácio à sexta edição de sua obra *Elementos de Chimica Inorganica*,² cuja primeira edição data de 1907.

Resultados e Discussão

Saviani,³ traçando um “ciclo das reformas federais do ensino na Primeira República”, elenca cinco reformas, conhecidas pelos nomes de seus proponentes: 1) Benjamin Constant (1890); 2) Epitácio Pessoa (1901); 3) Rivadavia Correa (1911); 4) Carlos Maximiliano (1915); 5) João Luís Alves/Rocha Vaz (1925).

São mencionadas, no texto de Amaral, as reformas de 1901, de 1911 e de 1925.

Segundo Cunha,⁴ a Reforma Epitácio Pessoa permitiu que faculdades estaduais e privadas que mantivessem currículos iguais aos das federais outorgassem diplomas. Assim, tal reforma agiu no sentido da oficialização dos estabelecimentos de ensino, tendo caráter centralizador.³ O texto de Amaral não faz referência ao contexto político e social dessa reforma, resumindo-se a lamentar que ela tenha unificado as cadeiras de Chimica Mineral e Mineralogia e Chimica Organica e Biologica, no âmbito do ensino médico, criando-se a cadeira de Chimica Medica. Conforme as palavras de Amaral, a criação dessa cadeira acabou por prejudicar o estudo metódico da Química, pois

fez com que os docentes tivessem de ministrar as aulas com pouco tempo para cobrir muitos assuntos.

A facilitação do acesso ao ensino superior, proporcionada pela reforma de 1901, gerou certa insatisfação de extratos mais altos da sociedade. O resultado disso foi a Reforma Rivadavia Correa de 1911, que teve como propósito conter a “invasão” de candidatos inabilitados ao ensino superior. Se a Reforma Epitácio Pessoa subsumiu os estabelecimentos escolares a um maior controle do Estado, a reforma seguinte voltou-se para a direção contrária.³ Novamente, Amaral não menciona esses aspectos em seu texto, e apenas comemora que a Reforma de 1911 tenha restituído a cadeira de Physica, dissolvida na reforma anterior.

A Reforma Carlos Maximiliano, de 1915, talvez por não ter impactado no ensino de Química na educação superior, não é mencionada no texto de Amaral.

Dez anos depois, mais uma reforma buscou restringir o acesso ao ensino superior: a Reforma João Luiz Alves/Rocha Vaz, que reproduzia o caráter seletivo dos exames vestibulares e limitava as vagas para candidatos à admissão. Amaral se limita a falar de seus efeitos curriculares no ensino de Química da Faculdade de Medicina, comemorando que voltaram a ser duas as cadeiras de Chimica: Chimica Geral e Mineral e Chimica Organica e Biologica.

Conclusões

Na educação básica, apenas a Reforma João Luiz Alves/Rocha Vaz exerceu um impacto significativo sobre a disciplina de Química, pois possibilitou que ela recebesse um espaço específico no currículo do curso secundário.

Apesar disso, como vimos, no nível superior as reformas do ensino da Primeira República provocaram alterações consideráveis, tanto na organização geral dos estudos universitários (especialmente, na questão do ingresso), quanto no âmbito específico da educação em Química, considerando o contexto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Agradecimentos

Aos trabalhadores da biblioteca da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, *campus* de Araraquara.

1. STEPAN, N. *Gênese e evolução da ciência brasileira*: Oswaldo Cruz e a política de investigação científica e médica. Rio de Janeiro: Artenova, 1976.

2. AMARAL, T. V. P. *Elementos de Chimica Inorganica*. Rio de Janeiro: Editora Imprensa Nacional, 1926.

3. SAVIANI, D. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

4. CUNHA, L. A. Ensino Superior e Universidade no Brasil. In: Lopes, E. M. T.; Faria Filho, L. M.; Veiga, C. G. (Org.). *500 anos de educação no Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 151-203.